

73

01.340.06.05



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Espécie.....

Processo n.º 2173

Livro 22

Protocolo n.º 2377

Fls.....

1940.....

Distrito Federal

Relator o Ex.º Sr. Ministro Ribeiro da Costa

Natureza do Feito O P.T.P. requer o registro do senador Gelulio Dornelles Vargas como candidato do

Interessados Partido à Presidência da República, nas eleições de 3 de outubro de 1947.

Res. n.º 3610, de 23/8/50.

AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto

do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta Secretaria,

AUTUO as peças que seguem e, para constar, lavrei este termo que subscrevo

e assino.

Eu,

Diretor Geral

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

RUA SANTA LUZIA, 735 — 11.º AND.

(DIRETORIO NACIONAL)

FONES: 42-1811 — 32-4606

RIO DE JANEIRO

★

Exmo.Sr.Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

*R. de Almeida
Piedade do Costa
Br. 18.8.50
Andrade*

T. S. E.	—	S. A.
Seção do Expediente e Arquivo		
15 AGO 1950		
Protocolo nº. 2377 <i>Amici</i>		

O PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, por seu representante infra-assinado, nos termos do art.48 do Código Eleitoral c/c art.3º da Resolução nº 3.515 desse E.Tribunal, vem requerer o registro do Senador Getúlio Dornelles Vargas como candidato a Presidente da República nas eleições de 3 de Outubro do corrente ano. Para isso, junta o suplicante a autorização autenticada da maioria dos membros de seu Diretório Nacional (doc.nº 1), a ata da Convenção partidária que escolheu o candidato (doc.nº2), a autorização expressa do candidato (doc.nº 3) e a certidão de casamento deste (doc.nº4), deixando de apresentar as provas, a que alude o art.4º da citada Resolução nº 3.515, por se tratar de fatos de notoriedade publica (§ un.do cit.art.).

E.deferimento

Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1950

Antonio de Padua Chagas Freitas
Antonio de Padua Chagas Freitas

pelo P.S.P.

Doc. 1

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, nós, membros do Diretório Nacional do PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, nos termos do artigo 3º, parágrafo 1º, letra a, da resolução nº 3519, do Tribunal Superior Eleitoral, autorizamos o Bacharel Antonio de Padua Chagas Freitas, brasileiro, casado, Advogado, domiciliado no Rio de Janeiro, - Consultor Jurídico do referido Diretório e que, ex-vie do artigo 21, in fine, dos nossos Estatutos, é também delegado permanente do Partido junto ao Poder Judiciário, a requerer o registro do Senador Getulio Dornelles Vargas como candidato do P. S. P. ao cargo de Presidente da República, nas eleições de 3 de Outubro de 1.950.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1.950

[Handwritten signatures and names:]
 Luciano Pires da Silva
 Euandro Aguiar de Aguiar
 Carlos de Aguiar
 Leodoro Mendes
 Fernando de Aguiar
 Adenilton de Aguiar
 Gabriel de Aguiar
 Paulo de Aguiar
 J. Carlos de Aguiar
 J. de P. Chagas Freitas
 Mozart Lago
 Eneide de Aguiar

MOZART LAGO

О Ё З А В І Я О Т У А

Em testemunho: 

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1.950



CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA CONVENÇÃO NACIONAL DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, REALISADA AOS (29) VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA, LAVRADAS ÀS FLS. 40v. A 43v. DO LIVRO DE ATAS DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e cinquenta, as dezoete horas, na sede do Partido Social Progressista, a rua Santa Luzia nº 735, 11º andar (numero setecentos e trinta e cinco, décimo primeiro andar), nesta cidade do Rio de Janeiro, instalou-se, em sessão preparatoria, a Convenção Nacional do Partido Social Progressista, convocada pelo Directorio Nacional, mediante edital publicado no "Diario Oficial" da União, seção primeira, de trinta de Maio de mil novecentos e cinquenta, a pagina numero oito mil duzentos e setenta e dois. Assumiu a presidência o doutor Adhemar de Barros, presidente do Directorio Nacional, que, nos termos do artigo sétimo do Regimento Interno, convidou para integrarem a Mesa os Srs. Bento Figueira, Secretario Assistente, e Antonio de Padua Chagas Freitas, Consultor Juridico. Pelo senhor presidente, doutor Adhemar de Barros, foi declarado que aquela reunião preparatoria, consoante o regimento da Convenção, se destinava a apresentação das credenciais dos senhores convencionais, que receberiam nessa ocasião os ingressos para o recinto da sessão solene da Convenção, a realizar-se, as dezoito horas, no salão nobre do Automovel Clube do Brasil, a rua do Passeio, numero noventa. Pelos senhores convencionais foram apresentadas, em seguida, a Mesa as credenciais, as quais, julga das boas, ficaram arquivadas. As dezoito horas, o senhor presidente, doutor Adhemar de Barros, depois de verificar a existência de numero legal de convencionais, conforme assinatura dos mesmos no livro de presença das Convenções, declarou solenemente instalada, no referido salão do Automovel Clube do Brasil, a Convenção Nacional do Partido Social Progressista, consoante o disposto no artigo treze, paragrafo primeiro, combinado com o artigo decimo, aquele dos Estatutos e, este, do Regimento Interno, eis que se achavam presentes quatrocentos e quarenta senhores convencionais. O senhor presidente deu a palavra ao secretario da Mesa, senhor Antonio de Padua Chagas Freitas, para que este procedesse a leitura do regimento da Convenção, que fora elaborado pelo Directorio Nacional e, desde o dia vinte e quatro do mês corrente, afixado na sede do Partido, de acordo com o artigo sexto do Regimento Interno. O referido secretario procedeu a leitura do documento, que era o seguinte: "Regimento da Convenção. Artigo primeiro. - A Convenção Nacional reunir-se-a no dia, hora e local designados no edital de convocação, sob a direcção do presidente do Directorio Nacional, em sessão preparatoria, para o recebimento e verificação das credenciais dos convencionais que assinarão o livro de presença, recebendo, nessa ocasião, os cartões de ingresso no local onde se realizara a sessão solene, a rua do Passeio, numero noventa, sede do Automovel Clube do Brasil, as dezoito horas. Artigo segundo - Aberta a sessão solene, o presidente fara ler o edital de convocação e o regimento da Convenção. Em seguida, o Secretario fara a chamada dos convencionais. O presidente fara prosseguir os trabalhos, de acordo com a ordem do dia. Artigo quarto. As deliberações serão por aclamação ou votação, conforme decidir a Convenção. Sobre cada assunto em debate poderão falar quatro convencionais, pelo prazo de cinco minutos cada um. Cada convencional, antes de falar ou apartear, declinará a sua qualidade ou representação. Artigo quinto - No recinto reservado aos convencionais não sera permitido o ingresso de quaisquer outras pessoas. A policia do recinto sera exercida pela Mesa. Artigo sexto. As questões de ordem serão decididas soberanamente pela Mesa, que resolverá tambem sobre os casos omissos. Rio, vinte e quatro de Junho de mil novecentos e cinquenta." Terminada a leitura, o senhor presidente submeteu a aprovação da Casa o regimento, que foi aprovado unanimemente. Em seguida, o secretario Antonio de Padua Chagas Freitas procedeu a leitura do edital de convocação da Convenção e da ordem do dia. De acordo com esta, o senhor presidente deu a palavra ao deputado Edgard Fernandes, que, em nome do Directorio Nacional,

João Paulo da Silva

saudou as delegações estaduais e municipais presentes. Dada, a seguir, a palavra ao senador Evandro Viana, este agradeceu em nome das delegações estaduais. Dada a palavra ao deputado Bertho Conde, este agradeceu em nome das delegações municipais. Dada a palavra ao Sr. Mozart Lago, este dirigiu uma saudação, em nome dos convencionais, ao presidente do Diretorio Nacional, doutor Adhemar de Barros. Usou da palavra, em seguida, o senhor presidente, doutor Adhemar de Barros, que pronunciou al, digo breve oração, lembrando que a Assembleia Geral do Partido, em dezanove de Janeiro, lhe conferira a missão de entrar em entendimento com as demais agremiações políticas, para procurar uma solução para o caso da sucessão presidencial. Desempenhando-se de tal missão, por forma publica e notoria, e após examinar detidamente o panorama politico nacional e entender-se com os chefes dos principais partidos, submetia a consideração da Convenção o nome do senador Getulio Vargas, para candidato do partido a presidência da Republica. O deputado Jonas Correa pediu, então, a palavra e propoz a assembleia que a escolha do candidato proposto pelo senhor presidente fosse feita por aclamação. O senhor presidente submeteu a consideração da Casa a proposta do deputado Jonas Correa, que foi unanimemente aprovada. Em consequencia, o senhor presidente declarou que ia submeter a aclamação da assembleia, nos termos do artigo quarto dos Estatutos, o nome do senador Getulio Vargas para candidato ao cargo de presidente da Republica nas eleições de treis de outubro de mil novecentos e cinquenta. Os senhores convencionais, em sua totalidade, aclamaram o nome do senador Getulio Vargas para candidato a presidente da Republica. Em vista da manifestação unanime da assembleia, o senhor presidente declarou que proclamava candidato do Partido ao cargo de presidente da Republica o senhor senador Getulio Vargas. A declaração do senhor presidente foi recebida por aplausos prolongados da assembleia. O convencional Carlos Castilho Cabral usou da palavra, para encaminhar a Mesa a seguinte indicação: "Atendendo a que nenhum dos partidos politicos nacionais, ate o momento presente, escolheu candidato a vice-presidente da Republica, e tendo em vista que a situação politica nacional aconselha estudo mais acurado desse assunto - a Convenção Nacional do Partido Social Progressista resolve delegar poderes ao Diretorio Nacional para escolher, oportunamente, o candidato do Partido ao cargo de vice-presidente da Republica, nas proximas eleições de treis de outubro, ficando ainda o mesmo Diretorio autorizado, nos termos do artigo doze do Regimento Interno, a realizar alianças ou acordos, que, a seu criterio, forem reputadas convenientes aos interesses do Partido nas referidas eleições." O senhor presidente poz em discussão e em votação a mencionada indicação, que foi unanimemente aprovada. O senhor presidente, antes de encerrar a sessão, pronunciou um discurso, em cujo inicio agradeceu a presença na Casa dos representantes do Partido Social Democratico, senhor deputado Cirilo Junior; senhor Arnon de Melo, da União Democratica Nacional; Atilio, digo senador Atilio Vivacqua, do Partido Republicano; senhor Hugo Dourado, do Partido Socialista Brasileiro; deputados Rui de Almeida, Gurgel do Amaral e Benicio Fontenele, do Partido Trabalhista Brasileiro; e do representante do Partido Libertador. Agradeceu ainda o senhor presidente o telegrama do deputado Emilio Carlos, presidente do Partido Trabalhista Nacional, que, por ausente do Rio, se excusara de comparecer. Tecu o senhor presidente longas considerações de ordem politica, justificando a attitude do partido e manifestando sua confiança na vitoria ao cabo da luta que se ia iniciar. A oração do senhor presidente provocou entusiasticos aplausos da assembleia. Finalmente, o senhor presidente declarou que iria suspender a sessão por meia hora, afim de que fosse lavrada a ata dos trabalhos. O convencional Paulo Lauro propoz fosse a ata, após lida e aprovada pela assembleia, assinada apenas pela Mesa, ficando o livro de presença fazendo parte integrante da mesma. O senhor presidente poz em discussão e votação a proposta do senhor Paulo Lauro, que foi unanimemente aprovada. Suspendeu, então, o senhor presidente os trabalhos por trinta minutos. Reabertos os trabalhos, as vinte e

Leônidas Paiva de Paiva

uma horas, no mesmo local, o senhor presidente deu a palavra ao secretário Antonio de Padua Chagas Freitas, para proceder a leitura da ata. Terminada esta, o senhor presidente declarou que a ata estava em discussão. Ninguém tendo pedido a, digo o senhor Paulo Lauro lembrou que devia constar da ata a chamada dos convencionais, a que se procedera no início dos trabalhos, após a aprovação do regimento da Convenção, e chamada essa que acusara a presença de quatrocentos e quarenta convencionais. Posta em discussão e votação a retificação proposta pelo senhor Paulo Lauro, foi a mesma aprovada juntamente com a ata, por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente encerrou os trabalhos da Convenção. (aa) Adhemar de Barros, Bento Figueira, A. de P. Chagas Freitas. Lia-se em seguida o reconhecimento das firmas dos senhores doutores Adhemar de Barros, Bento Figueira e A. de P. Chagas Freitas pelo Tabelião Mozart Lago. No livro de presença das Convenções, de folhas 1 a 25, lia-se as seguintes assinaturas dos senhores convencionais: 1) a 440) - 1) Amazonas, Diretorio Estadual-Ma noel Anunciação; 2) Bahia, Diretorio Estadual-Professor Jose Carlos Ferreira Gomes; 3) Ceara, Diretorio Estadual-Senador Olavo Oliveira; 4) Ceara, Diretorio Municipal de Fortaleza-Senador Olavo Oliveira; 5) Ceara, Diretorio Municipal de Acopiara-Senador Olavo Oliveira; 6) Ceara, Diretorio Municipal de Anacetaba-Senador Olavo Oliveira; 7) Ceara, Diretorio Municipal de Araripe-Senador Olavo Oliveira; 8) Ceara, Diretorio Municipal de Aracati-Senador Olavo Oliveira; 9) Ceara, Diretorio Municipal de Açare-Senador Olavo Oliveira; 10) Ceara, Diretorio Municipal de Aurora-Senador Olavo Oliveira; 11) Ceara, Diretorio Municipal de Barbalha-Senador Olavo Oliveira; 12) Ceara, Diretorio Municipal de Baturite-Senador Olavo Oliveira; 13) Ceara, Diretorio Municipal de Boa Viagem-Senador Olavo Oliveira; 14) Ceara, Diretorio Municipal de Brejo Santo-Senador Olavo Oliveira; 15) Ceara, Diretorio Municipal de Camocim-Senador Olavo Oliveira; 16) Ceara, Diretorio Municipal de Caninde-Senador Olavo Oliveira; 17) Ceara, Diretorio Municipal de Campos Sales-Senador Olavo Oliveira; 18) Ceara, Diretorio Municipal de Crateus-Senador Olavo Oliveira; 19) Ceara, Diretorio Municipal de Caucaia-Senador Olavo Oliveira; 20) Ceara, Diretorio Municipal de Coreau-Senador Olavo Oliveira; 21) Ceara, Diretorio Municipal de Granja-Senador Olavo Oliveira; 22) Ceara, Diretorio Municipal de Iguatu-Senador Olavo Oliveira; 23) Ceara, Diretorio Municipal de Inhuçu-Senador Olavo Oliveira; 24) Ceara, Diretorio Municipal de Ibiapina-Senador Olavo Oliveira; 25) Ceara, Diretorio Municipal de Ico-Senador Olavo Oliveira; 26) Ceara, Diretorio Municipal de Ipu-Senador Olavo Oliveira; 27) Ceara, Diretorio Municipal de Ipueiras-Senador Olavo Oliveira; 28) Ceara, Diretorio Municipal de Jaguaruana-Senador Olavo Oliveira; 29) Ceara, Diretorio Municipal de Juazeiro-Senador Olavo Oliveira; 30) Ceara, Diretorio Municipal de Mauriti-Senador Olavo Oliveira; 31) Ceara, Diretorio Municipal de Marangua-Senador Olavo Oliveira; 32) Ceara, Diretorio Municipal de Milagres (Barra)-Senador Olavo Oliveira; 33) Ceara, Diretorio Municipal de Missão Velha-Senador Olavo Oliveira; 34) Ceara, Diretorio Municipal de Mombaça-Senador Olavo Oliveira; 35) Ceara, Diretorio Municipal de Pedra Branca-Senador Olavo Oliveira; 36) Ceara, Diretorio Municipal de Morada Nova-Senador Olavo Oliveira; 37) Ceara, Diretorio Municipal de Nova Russas-Senador Olavo Oliveira; 38) Ceara, Diretorio Municipal de Pacajus-Senador Olavo Oliveira; 39) Ceara, Diretorio Municipal de Pentecoste-Senador Olavo Oliveira; 40) Ceara, Diretorio Municipal de Quixada-Senador Olavo Oliveira; 41) Ceara, Diretorio Municipal de Quixeramobim-Senador Olavo Oliveira; 42) Ceara, Diretorio Municipal de Redenção-Senador Olavo Oliveira; 43) Ceara, Diretorio Municipal de Russas-Senador Olavo Oliveira; 44) Ceara, Diretorio Municipal de Saboeiro-Senador Olavo Oliveira; 45) Ceara, Diretorio Municipal de São Benedito-Senador Olavo Oliveira; 46) Ceara, Diretorio Municipal de Santanópolis-Senador Olavo Oliveira; 47) Ceara, Diretorio Municipal de Senador Pompeu-Senador Olavo Oliveira; 48) Ceara, Diretorio Municipal de Tian-

guá-Senador Olavo Oliveira; 49) Ceará, Diretorio Municipal de Urubere-
tama-Senador Olavo Oliveira; 50) Ceara, Diretorio Municipal de Viçosa
do Ceara-Senador Olavo Oliveira; 51) Ceara, Diretorio Municipal de Pa-
coti-Senador Olavo Oliveira; 52) Espirito Santo, Diretorio Estadual-
Asdrubal Soares; 53) Espirito Santo, Diretorio Municipal de Guaçu-
Adao de Azevedo; 54) Espirito Santo, Diretorio Municipal de Santa Leo-
poldina-Alfredo Camilo N. Godart; 55) Goias, Diretorio Estadual-Divi-
no de Oliveira; 56) Maranhao, Diretorio Estadual-Clodomir Millet; 57)
Maranhao, Diretorio Municipal de São Luiz-Clodomir Millet; 58) Mara-
nhao, Diretorio Municipal de Vargem Grande-Evandro M. Viana; 59) Mara-
nhao, Diretorio Municipal de Timon-Evandro M. Viana; 60) Maranhao, Di-
retorio Municipal de Anajatuba-Evandro M. Viana; 61) Maranhao, Direto-
rio Municipal de Carutapera-Evandro M. Viana; 62) Maranhao, Diretorio
Municipal de Buriti Bravo-Evandro M. Viana; 63) Maranhao, Diretorio Mu-
nicipal de Viana-Evandro M. Viana; 64) Maranhao, Diretorio Municipal
de Matinha-Evandro M. Viana; 65) Maranhao, Diretorio Municipal de Ita-
picuru-Evandro M. Viana; 66) Maranhao, Diretorio Municipal de Cajapio-
-Evandro M. Viana; 67) Maranhao, Diretorio Municipal de Carolina-Evan-
dro M. Viana; 68) Maranhao, Diretorio Municipal de Bacabal-Evandro M.
Viana; 69) Maranhao, Diretorio Municipal de Parnarama-Evandro M. Via-
na; 70) Maranhao, Diretorio Municipal de Axixa-Evandro M. Viana; 71)
Maranhao, Diretorio Municipal de Grajau-Evandro M. Viana; 72) Mara-
nhao, Diretorio Municipal de São Bento-Evandro M. Viana; 73) Maranhao,
Diretorio Municipal de Arari-Evandro M. Viana; 74) Maranhao, Diretorio
Municipal de São Vicente de Ferrer-Evandro M. Viana; 75) Maranhao, Di-
retorio Municipal de Codo-Evandro M. Viana; 76) Maranhao, Diretorio
Municipal de São Raimundo de Mangabeira-Evandro M. Viana; 77) Mara-
nhao, Diretorio Municipal de Barao de Grajau-Evandro M. Viana; 78) Ma-
ranhao, Diretorio Municipal de Timbiras-Evandro M. Viana; 79) Mara-
nhao, Diretorio Municipal de Buriti-Evandro M. Viana; 80) Maranhao, Di-
retorio Municipal de Pedreiras-Evandro M. Viana; 81) Maranhao, Direto-
rio Municipal de Caxias-Evandro M. Viana; 82) Maranhao, Diretorio Mu-
nicipal de Barra do Corda-Evandro M. Viana; 83) Maranhao, Diretorio Mu-
nicipal de Pinheiro-Evandro M. Viana; 84) Minas Gerais, Diretorio Es-
tadual-J. Coelho Junior; 85) Minas Gerais, Diretorio Municipal de Mon-
tes Claros-Jose Dias da Silva; 86) Minas Gerais, Diretorio Municipal
de Itajuba-João S. Ribeiro Azevedo; 87) Minas Gerais, Diretorio Muni-
cipal de Ponte Nova-Jose Schiavo; 88) Paraíba, Diretorio Estadual-Epi-
tacio Cordeiro Pessoa Cavalcanti; 89) Parana, Diretorio Estadual-Luiz
Carlos Tourinho; 90) Parana, Diretorio Municipal de Curitiba-Antonio
de Oliveira Melo; 91) Parana, Diretorio Municipal de Apucarana-Joaquim
Dias de Aguiar; 92) Parana, Diretorio Municipal de Campo Largo-Manoel
Osvino Portela; 93) Parana, Diretorio Municipal de Colombo-Bento Fi-
gueira; 94) Parana, Diretorio Municipal de Ponta Grossa-Bento Figuei-
ra; 95) Parana, Diretorio Municipal de Porto Amazonas-Caio Graccho
Krueger; 96) Parana, Diretorio Municipal de Rio Negro-Bento Figueira;
97) Pernambuco, Diretorio Estadual-Edgard Fernandes; 98) Piaui, Dire-
torio Estadual-Correntino Paranagua; 99) Rio de Janeiro, Diretorio Es-
tadual-Ivair Nogueira Itagiba; 100) Rio de Janeiro, Diretorio Muni-
cipal de Angra dos Reis-Jose Augusto da Camara Torres; 101) Rio de Ja-
neiro, Diretorio Municipal de Barra do Pirai-Ivair Nogueira Itagiba;
102) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Cachoeiras do Macuco-Joa-
quim Severiano de Faria; 103) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de
Campos-Alvaro Barcelos; 104) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Du-
que de Caxias-Almyr Alves de Moura; 105) Rio de Janeiro, Diretorio Mu-
nicipal de Itaverá-Jorge da Cruz Franco; 106) Rio de Janeiro, Direto-
rio Municipal de Itaperuna-Oduvaldo Gloria Tinoco; 107) Rio de Janei-
ro, Diretorio Municipal de Itaguaí-Brivaldo Barroso de Barros; 108)
Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Marques de Valença-Oto Nabuco
de Caldas; 109) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Macae-Xisto An-
tonio Reis; 110) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Niteroi-Mano-
el Fernandes; 111) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Nilopolis-
Luiz da Rocha Braz; 112) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Nova

João Paulo de Souza

Friburgo-Ivaí Nogueira Itagiba; 113) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Nova Iguaçu-Nelson Ramos; 114) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Parati-Saint Clair de Bustamante Silva; 115) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Sapucaia-Orlando Dias Amaral; 116) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de São Gonçalo-Telemaco Antunes de Abreu; 117) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Santo Antonio de Padua-Manoel Sader; 118) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de São João do Meriti-Guercindo Clemente Pereira; 119) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Santa Maria Magdalena-Manoel Nomysio Aquino; 120) Rio de Janeiro, Diretorio Municipal de Terezopolis-Jorge Pereira de Carvalho; 121) Rio Grande do Sul, Diretorio Estadual-Paulo Pedro Sartori; 122) Rio Grande do Norte, Diretorio Estadual-Eliseu Leite; 123) Santa Catarina, Diretorio Estadual-Manoel Pedro Silveira; 124) São Paulo, Diretorio Estadual-Paulo Lauro; 125) São Paulo, Diretorio Municipal de São Paulo-Paulo Lauro; 126) São Paulo, Diretorio Municipal de Araçoiaba da Serra-Paulo Lauro; 127) São Paulo, Diretorio Municipal de Apiaí-Paulo Lauro; 128) São Paulo, Diretorio Municipal de Aguiar-Paulo Lauro; 129) São Paulo, Diretorio Municipal de Analandia-Paulo Lauro; 130) São Paulo, Diretorio Municipal de Altinópolis-Paulo Lauro; 131) São Paulo, Diretorio Municipal de Alvares Florence-Paulo Lauro; 132) São Paulo, Diretorio Municipal de Aparecida-Paulo Lauro; 133) São Paulo, Diretorio Municipal de Andradina-Paulo Lauro; 134) São Paulo, Diretorio Municipal de Aracatuba-Paulo Lauro; 135) São Paulo, Diretorio Municipal de Aguas do Prata, Paulo Lauro; 136) São Paulo, Diretorio Municipal de Aguas de São Pedro-Paulo Lauro; 137) São Paulo, Diretorio Municipal de Araraquara—Paulo Lauro; 138) São Paulo, Diretorio Municipal de Anhembi-Paulo Lauro; 139) São Paulo, Diretorio Municipal de Araras-Paulo Lauro; 140) São Paulo, Diretorio Municipal de Americo de Campos-Paulo Lauro; 141) São Paulo, Diretorio Municipal de Arthur Nogueira-Paulo Lauro; 142) São Paulo, Diretorio Municipal de Buritama-Paulo Lauro; 143) São Paulo, Diretorio Municipal de Bernardino de Campos-Paulo Lauro; 144) São Paulo, Diretorio Municipal de Bofete-Paulo Lauro; 145) São Paulo, Diretorio Municipal de Brotas-Paulo Lauro; 146) São Paulo, Diretorio Municipal de Barretos-Paulo Lauro; 147) São Paulo, Diretorio Municipal de Batatais-Paulo Lauro; 148) São Paulo, Diretorio Municipal de Bariri-Paulo Lauro; 149) São Paulo, Diretorio Municipal de Barreiro-Paulo Lauro; 150) São Paulo, Diretorio Municipal de Bilac-Paulo Lauro; 151) São Paulo, Diretorio Municipal de Brodowski-Paulo Lauro; 152) São Paulo, Diretorio Municipal de Bastos-Paulo Lauro; 153) São Paulo, Diretorio Municipal de Birigui-Paulo Lauro; 154) São Paulo, Diretorio Municipal de Casa Branca-Paulo Lauro; 155) São Paulo, Diretorio Municipal de Caconde-Paulo Lauro; 156) São Paulo, Diretorio Municipal de Cachoeira Paulista-Paulo Lauro; 157) São Paulo, Diretorio Municipal de Campos do Jordão-Paulo Lauro; 158) São Paulo, Diretorio Municipal de Cabreúva-Paulo Lauro; 159) São Paulo, Diretorio Municipal de Conchal-Paulo Lauro; 160) São Paulo, Diretorio Municipal de Cravinhos-Paulo Lauro; 161) São Paulo, Diretorio Municipal de Caraguatatuba-Paulo Lauro; 162) São Paulo, Diretorio Municipal de Corcados-Paulo Lauro; 163) São Paulo, Diretorio Estadual de Corumbatai-Paulo Lauro; 164) São Paulo, Diretorio Municipal de Conchas—Paulo Lauro; 165) São Paulo, Diretorio Municipal de Cordeirópolis-Paulo Lauro; 166) São Paulo, Diretorio Municipal de Cajubi-Paulo Lauro; 167) São Paulo, Diretorio Municipal de Cubatão-Paulo Lauro; 168) São Paulo, Diretorio Municipal de Candido Mota-Paulo Lauro; 169) São Paulo, Diretorio Municipal de Campos Novos Paulista-Paulo Lauro; 170) São Paulo, Diretorio Municipal de Campinas-Paulo Lauro; 171) São Paulo, Diretorio Municipal de Dracena-Paulo Lauro; 172) São Paulo, Diretorio Municipal de Duartina-Paulo Lauro; 173) São Paulo, Diretorio Municipal de Elias Fauto-Paulo Lauro; 174) São Paulo, Diretorio Municipal de Estrela do Oeste-Paulo Lauro; 175) São Paulo, Diretorio Municipal de Fernando Prestes-Paulo Lauro; 176) São Paulo, Diretorio Municipal de Franco da Rocha—Paulo Lauro; 177) São Paulo, Diretorio Municipal de Franca-Paulo Lauro; 178) São Paulo, Diretorio Municipal de Florida Paulista-Paulo Lauro; 179) São Paulo, Diretorio Municipal de Fernandópolis-Paulo Lauro; 180) São Paulo, Diretorio Municipal de Getulina-Paulo Lauro; 181) São Paulo, Diretorio Municipal de Guarantã-Paulo Lauro; 182) São Paulo, Diretorio Municipal de Garça-Paulo Lauro; 183) São Paulo, Diretorio Municipal de

Leandro Paulo da Luz

cipal de Guacá-Paulo Lauro; 184) São Paulo, Diretorio Municipal de Guaringueta-Paulo Lauro; 185) São Paulo, Diretorio Municipal de Guararãma-Paulo Lauro; 186) São Paulo, Diretorio Municipal de Glicerio-Paulo Lauro; 187) São Paulo, Diretorio Municipal de Guareí-Paulo Lauro; 188) São Paulo, Diretorio Municipal de Guariba-Paulo Lauro; 189) São Paulo, Diretorio Municipal de Guaraci-Paulo Lauro; 190) São Paulo, Diretorio Municipal de Herculanãdia-Paulo Lauro; 191) São Paulo, Diretorio Municipal de Itapetininga-Paulo Lauro; 192) São Paulo, Diretorio Municipal de Itaporanga-Paulo Lauro; 193) São Paulo, Diretorio Municipal de Itapira-Paulo Lauro; 194) São Paulo, Diretorio Municipal de Monte Aprazivel-Paulo Lauro; 195) São Paulo, Diretorio Municipal de Marília-Paulo Lauro; 196) São Paulo, Diretorio Municipal de Mogi das Cruzes-Paulo Lauro; 197) São Paulo, Diretorio Municipal de Martinópolis-Paulo Lauro; 198) São Paulo, Diretorio Municipal de Nhandeara-Paulo Lauro; 199) São Paulo, Diretorio Municipal de Nova Granada-Paulo Lauro; 200) São Paulo, Diretorio Municipal de Novo Horizonte-Paulo Lauro; 201) São Paulo, Diretorio Municipal de Oriente-Paulo Lauro; 202) São Paulo, Diretorio Municipal de Oswaldo Cruz-Paulo Lauro; 203) São Paulo, Diretorio Municipal de Pedregulho-Paulo Lauro; 204) São Paulo, Diretorio Municipal de Pacaembu-Paulo Lauro; 205) São Paulo, Diretorio Municipal de Pereiras-Paulo Lauro; 206) São Paulo, Diretorio Municipal de Piratininga-Paulo Lauro; 207) São Paulo, Diretorio Municipal de Piraju-Paulo Lauro; 208) São Paulo, Diretorio Municipal de Piracicaba-Paulo Lauro; 209) São Paulo, Diretorio Municipal de Pirajui-Paulo Lauro; 210) São Paulo, Diretorio Municipal de Pinhal-Paulo Lauro; 211) São Paulo, Diretorio Municipal de Mogi-Guaçu-Paulo Lauro; 212) São Paulo, Diretorio Municipal de Mogi-Mirim-Paulo Lauro; 213) São Paulo, Diretorio Municipal de Gramma-Paulo Lauro; 214) São Paulo, Diretorio Municipal de Mococa-Paulo Lauro; 215) São Paulo, Diretorio Municipal de Suzano-Paulo Lauro; 216) São Paulo, Diretorio Municipal de Palmital-Paulo Lauro; 217) São Paulo, Diretorio Municipal de Pirangui-Paulo Lauro; 218) São Paulo, Diretorio Municipal de Pirangi-Paulo Lauro; 219) São Paulo, Diretorio Municipal de Pirassununga-Paulo Lauro; 220) São Paulo, Diretorio Municipal de Piquete-Paulo Lauro; 221) São Paulo, Diretorio Municipal de Pitangueiras-Paulo Lauro; 222) São Paulo, Diretorio Municipal de Pompeia-Paulo Lauro; 223) São Paulo, Diretorio Municipal de Pontal-Paulo Lauro; 224) São Paulo, Diretorio Municipal de Poa-Paulo Lauro; 225) São Paulo, Diretorio Municipal de Parapua-Paulo Lauro; 226) São Paulo, Diretorio Municipal de Palestina-Paulo Lauro; 227) São Paulo, Diretorio Municipal de Presidente Prudente-Paulo Lauro; 228) São Paulo, Diretorio Municipal de Presidente Alves-Paulo Lauro; 229) São Paulo, Diretorio Municipal de Quintana-Paulo Lauro; 230) São Paulo, Diretorio Municipal de Rio Claro-Paulo Lauro; 231) São Paulo, Diretorio Municipal de Rifania-Paulo Lauro; 232) São Paulo, Diretorio Municipal de Rio das Pedras-Paulo Lauro; 233) São Paulo, Diretorio Municipal de Redenção da Serra-Paulo Lauro; 234) São Paulo, Diretorio Municipal de Reginópolis-Paulo Lauro; 235) São Paulo, Diretorio Municipal de Ribeirão Bonito-Paulo Lauro; 236) São Paulo, Diretorio Municipal de Rubiacea-Paulo Lauro; 237) São Paulo, Diretorio Municipal de Ribeirão Branco-Paulo Lauro; 238) São Paulo, Diretorio Municipal de São Luiz do Paraitinga-Paulo Lauro; 239) São Paulo, Diretorio Municipal de Santa Barbara do Oeste-Paulo Lauro; 240) São Paulo, Diretorio Municipal de São José do Rio Pardo-Paulo Lauro; 241) São Paulo, Diretorio Municipal de São João da Boa Vista-Paulo Lauro; 242) São Paulo, Diretorio Municipal de São José da Bela Vista-Paulo Lauro; 243) São Paulo, Diretorio Municipal de Santa Gertrudes-Paulo Lauro; 244) São Paulo, Diretorio Municipal de São Miguel Arcanjo-Paulo Lauro; 245) São Paulo, Diretorio Municipal de Santa Cruz das Palmeiras-Paulo Lauro; 246) São Paulo, Diretorio Municipal de Santo Anastacio-Paulo Lauro; 247) São Paulo, Diretorio Municipal de Santa Barbara-Paulo Lauro; 248) São Paulo, Diretorio Municipal de São Pedro do Turvo-Paulo Lauro; 249) São Paulo, Diretorio Municipal de São Sebastião da Gramma-Paulo Lauro; 250) São Paulo, Diretorio Municipal de Santa Barbara do Rio Pardo-Paulo Lauro; 251) São Paulo, Diretorio Municipal de Santa Rita do Passa Quatro-Paulo Lauro; 252) São Paulo, Diretorio Municipal de São Caetano

tano do Sul-Paulo Lauro; 253) São Paulo, Diretorio Municipal de São Carlos-Paulo Lauro; 254) São Paulo, Diretorio Municipal de São José do Rio Preto-Paulo Lauro; 255) São Paulo, Diretorio Municipal de Serra Negra-Paulo Lauro; 256) São Paulo, Diretorio Municipal de Silveiras-Paulo Lauro; 257) São Paulo, Diretorio Municipal de Socorro-Paulo Lauro; 258) São Paulo, Diretorio Municipal de Sertãozinho-Paulo Lauro; 259) São Paulo, Diretorio Municipal de Urupês-Paulo Lauro; 260) São Paulo, Diretorio Municipal de Taquarituba-Paulo Lauro; 261) São Paulo, Diretorio Municipal de Taubate-Paulo Lauro; 262) São Paulo, Diretorio Municipal de Tietê-Paulo Lauro; 263) São Paulo, Diretorio Municipal de Tremembé-Paulo Lauro; 264) São Paulo, Diretorio Municipal de Itanhaém-Paulo Lauro; 265) São Paulo, Diretorio Municipal de Itapetininga-Paulo Lauro; 266) São Paulo, Diretorio Municipal de Ilha Bela-Paulo Lauro; 267) São Paulo, Diretorio Municipal de Indaiatuba-Paulo Lauro; 268) São Paulo, Diretorio Municipal de Itapera-Paulo Lauro; 269) São Paulo, Diretorio Municipal de Itatiba-Paulo Lauro; 270) São Paulo, Diretorio Municipal de Indiana-Paulo Lauro; 271) São Paulo, Diretorio Municipal de Itararé-Paulo Lauro; 272) São Paulo, Diretorio Municipal de Itirapina-Paulo Lauro; 273) São Paulo, Diretorio Municipal de Itatinga-Paulo Lauro; 274) São Paulo, Diretorio Municipal de Itariri-Paulo Lauro; 275) São Paulo, Diretorio Municipal de Ibirá-Paulo Lauro; 276) São Paulo, Diretorio Municipal de Itabera-Paulo Lauro; 277) São Paulo, Diretorio Municipal de Itu-Paulo Lauro; 278) São Paulo, Diretorio Municipal de Jacupiranga-Paulo Lauro; 279) São Paulo, Diretorio Municipal de Jaborandi-Paulo Lauro; 280) São Paulo, Diretorio Municipal de Jardinópolis-Paulo Lauro; 281) São Paulo, Diretorio Municipal de Jaboticabal-Paulo Lauro; 282) São Paulo, Diretorio Municipal de Juquia-Paulo Lauro; 283) São Paulo, Diretorio Municipal de Julio Mesquita-Paulo Lauro; 284) São Paulo, Diretorio Municipal de Gracinosópolis-Paulo Lauro; 285) São Paulo, Diretorio Municipal de Junqueiropolis-Paulo Lauro; 286) São Paulo, Diretorio Municipal de Lins-Paulo Lauro; 287) São Paulo, Diretorio Municipal de Lutezia-Paulo Lauro; 288) São Paulo, Diretorio Municipal de Lucélia-Paulo Lauro; 289) São Paulo, Diretorio Municipal de Limeira-Paulo Lauro; 290) São Paulo, Diretorio Municipal de Macaúbal-Paulo Lauro; 291) São Paulo, Diretorio Municipal de Matão-Paulo Lauro; 292) São Paulo, Diretorio Municipal de Monte Mor-Paulo Lauro; 293) São Paulo, Diretorio Municipal de Mirandópolis-Paulo Lauro; 294) São Paulo, Diretorio Municipal de Monte Alto-Paulo Lauro; 295) São Paulo, Diretorio Municipal de Monte Azul Paulista-Paulo Lauro; 296) São Paulo, Diretorio Municipal de Monteiro Lobato-Paulo Lauro; 297) São Paulo, Diretorio Municipal de Tabapuá-Paulo Lauro; 298) São Paulo, Diretorio Municipal de Ibitinga-Paulo Lauro; 299) São Paulo, Diretorio Municipal de Santa Bárbara d'Oeste-Paulo Lauro; 300) São Paulo, Diretorio Municipal de Pitangueiras-Paulo Lauro; 301) São Paulo, Diretorio Municipal de Santo Antonio da Alegria-Paulo Lauro; 302) São Paulo, Diretorio Municipal de Mococa-Paulo Lauro; 303) São Paulo, Diretorio Municipal de Piracaia-Paulo Lauro; 304) São Paulo, Diretorio Municipal de Potirendaba-Paulo Lauro; 305) São Paulo, Diretorio Municipal de Piedade-Paulo Lauro; 306) São Paulo, Diretorio Municipal de Timburi-Paulo Lauro; 307) São Paulo, Diretorio Municipal de Tapiratiba-Paulo Lauro; 308) São Paulo, Diretorio Municipal de Tatui-Paulo Lauro; 309) São Paulo, Diretorio Municipal de Tambau-Paulo Lauro; 310) São Paulo, Diretorio Municipal de Tabatinga-Paulo Lauro; 311) São Paulo, Diretorio Municipal de Terra Roxa-Paulo Lauro; 312) São Paulo, Diretorio Municipal de Ubatuba-Paulo Lauro; 313) São Paulo, Diretorio Municipal de Uchoa-Paulo Lauro; 314) São Paulo, Diretorio Municipal de Valparaíso-Paulo Lauro; 315) São Paulo, Diretorio Municipal de Vargem Grande do Sul-Paulo Lauro; 316) São Paulo, Diretorio Municipal de Vera Cruz-Paulo Lauro; 317) São Paulo, Diretorio Municipal de Viradour-Paulo Lauro; 318) Sergipe, Diretorio Estadual-Eronides de Carvalho; 319) Distrito Federal, Diretorio Metropolitano-Mozart Lago; 320) Distrito Federal, Comando da Urca-Elias Absor; 321) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Piedade-Moacyr de Carvalho Costa; 322) Distrito Federal, Comando da Triagem-Walter Paulo da Costa; 323) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Glória-Gilberto Torres; 324) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Lagoa-Alcibiades Antongini; 325) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Jacarepagua-Maria Jose Watzl Americano do Brasil;

Leandro P. de B.

326) Distrito Federal, Diretorio Municipal de São Domingos-Ernesto Silva; 327) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Espirito Santo-Humberto Martiniano Costa; 328) Distrito Federal, Comando de Quintino Bo Caiuva-Miguel Campos de Moraes; 329) Distrito Federal, Comando da Ajuda-Murilo Cardoso Fontes; 330) Distrito Federal, Departamento de Servidores Publicos-Luiz Milan; 331) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Engenho Velho-Jonas Correa; 332) Distrito Federal, Diretorio Municipal do Meyer-Demostenes Tertuliano Ribeiro; 333) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Candelaria-Pedro Santos Neto; 334) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Campo Grande-Helio Gomes; 335) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Pavuna-Waldemar Rodrigues; 336) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Guaratiba-Carlos Autran Abreu; 337) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Santa Rita-José Santana de Oliveira; 338) Distrito Federal, Comando de Jacarepagua-Nelson Antunes; 339) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Penha-João Cury; 340) Distrito Federal, Comando da Gloria-Euclides de Souza; 341) Distrito Federal, Comando do Realengo-Antonio Ferreira dos Santos; 342) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Gamboa-José Rodrigues; 343) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Santo Antonio-Afonso Segreto Sobrinho; 344) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Rio Comprido-Tupy de Mendonça; 345) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Engenho Novo-Tte. Cel. Adacto Mello; 346) Distrito Federal, Comando de Santo Antonio-Antonio Barone; 347) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Ajuda-Domingos Jose Meireles; 348) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Santa Tereza-Eduardo Pontes; 349) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Sacramento-Joaquim Rodrigues Neto; 350) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Santa Cruz-Maravario Narciso Bello; 351) Distrito Federal, Departamento de Imprensa e Propaganda-Odilon Juca; 352) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Madureira-Jorge Romero; 353) Distrito Federal, Comando do Engenho Novo-Leobaldo Rodrigues de Carvalho; 354) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Irajá-Aquillino Mota Junior; 355) Distrito Federal, Comando do Engenho de Dentro-João Santos Fernandes; 356) Distrito Federal, Comando Marechal Hermes-João Lucas Oliveira; 357) Distrito Federal, Departamento Trabalhista-Cassiano Pereira Dias; 358) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Andaraí-Waldemar Claudino de Oliveira Cruz; 359) Distrito Federal, Comando do Rio Comprido-Claudionor de Barros; 360) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Tijuca-Antonio Cardoso de Gusmão Junior; 361) Distrito Federal, Diretorio Municipal de Realengo-Alfredo Pinheiro; 362) Distrito Federal, Departamento Universitario-Pedro Cavalcanti; 363) Distrito Federal, Comando Tomaz Coelho-Nicolau da Silva Nazare; 364) Distrito Federal, Diretorio Municipal da Gavea-Chagas Freitas; 365) Distrito Federal, Departamento Feminino-Odete Barreto Caminha; 366) Territorio Federal do Rio Branco, Diretorio Territorial-pp-Evandro Mendes Viana; 367) Diretorio Nacional, Presidente-Adhemar de Barros; 368) Diretorio Nacional, 1º Vice-Presidente-Olavo Oliveira; 369) Diretorio Nacional, 4º Vice-Presidente-Carlos Castilho Cabral; 370) Diretorio Nacional, Procurador Geral-Paulo Lauro; 371) Diretorio Nacional, Consultor Juridico-Chagas Freitas; 372) Diretorio Nacional, Diretor Vogal-por Kerginaldo Cavalcanti, Chagas Freitas; 373) Diretorio Nacional, Secretario Assistente-Bento Figueira; 374) Diretorio Nacional, Diretor Vogal, Ivair Nogueira, Itagiba; 375) Diretorio Nacional, 1º Tesoureiro-Mozart Lago; 376) Diretorio Nacional, 2º Tesoureiro-Adalberto Cumplido Santana; 377) Diretorio Nacional, Diretor Vogal-Joaquim Coelho Junior; 378) Diretorio Nacional, Diretor Vogal-Euclides Vieira; 379) Diretorio Nacional, Diretor-Vogal-Evandro Mendes Viana; 380) Diretorio Nacional, Diretor Vogal-Asdrubal Soares; 381) Diretorio Nacional, Diretor Vogal-Gabriel Pedro Moacyr; 382) Conselho Deliberativo Nacional-por Gonçalo Teixeira Nunes, Antonio Padua Brito; 383) Conselho Deliberativo Nacional-Manoel Passos Maia; 384) Conselho Deliberativo Nacional-João Sebastiao R. Azevedo; 385) Conselho Deliberativo Nacional-João Macedo Pereira; 386) Conselho Deliberativo Nacional-Clodomir Millet; 387) Conselho Deliberativo Nacional-por Luiz Cortez Vieira da Silva, Clodomir Millet; 388) Conselho Delibe

rativo Nacional-Eronides F. Carvalho; 389) Conselho Deliberativo Nacional-Manoel Pedro da Silveira; 390) Conselho Deliberativo Nacional-Alcebiades Antongini; 391) Conselho Deliberativo Nacional-Tuffik Mattar; 392) Conselho Deliberativo Nacional-por Achilles de Pina, João de Abreu; 393) Conselho Deliberativo Nacional-João de Abreu; 394) Conselho Deliberativo Nacional-Manoel Anunciação; 395) Conselho Deliberativo Nacional-Agrícola Paes de Barros; 396) Conselho Deliberativo Nacional-Edgard Fernandes; 397) Conselho Deliberativo Nacional-Nearch Silveira Azevedo; 398) Conselho Deliberativo Nacional-Murilo Cardoso Fontes; 399) Conselho Deliberativo Nacional-Ivair Nogueira Itagiba; 400) Conselho Deliberativo Nacional-Jonas Moraes Correa; 401) Conselho Deliberativo Nacional-Helio Gomes; 402) Conselho Deliberativo Nacional-Euclides de Souza; 403) Conselho Deliberativo Nacional-Joaquim Rodrigues Neves; 404) Conselho Deliberativo Nacional-Oscar Stevenson; 405) Pedro Cavalcante d'Algo, Conselho Deliberativo Nacional-Pedro Cavalcante de Albuquerque; 406) Conselho Deliberativo Nacional-Fioravante Di Piero; 407) Conselho Deliberativo Nacional-Epitacio Cordeiro Pessoa Cavalcanti; 408) Conselho Deliberativo Nacional-Flavio Castrioto; 409) Conselho Deliberativo Nacional-João Nogueira Adeodato; 410) Conselho Deliberativo Nacional-João dos Santos Monteiro; 411) Conselho Deliberativo Nacional-Berto Conde; 412) Conselho Deliberativo Nacional-Carlos Medeiros; 413) Conselho Deliberativo Nacional-Oswaldo Lacerda; 414) Conselho Deliberativo Nacional-por Mario Beni, Paulo Lauro; 415) Conselho Deliberativo Nacional-por Alvaro Lins Cavalcanti, Olavo Oliveira; 416) Conselho Deliberativo Nacional-por Antonio de Carvalho Rocha, Olavo Oliveira; 417) Conselho Deliberativo Nacional-por Joaquim Bastos Gonçalves, Olavo Oliveira; 418) Conselho Deliberativo Nacional-Aristoteles Lima Camara; 419) Conselho Deliberativo Nacional-Mario Antunes Maciel Ramos; 420) Conselho Deliberativo Nacional-Lino de Mattos; 421) Conselho Deliberativo Nacional-por Felix Valois, Evandro Viana; 422) Conselho Deliberativo Nacional-por Joel Barbosa, Evandro Viana; 423) Conselho Deliberativo Nacional-Luiz Bastos Oliveira; 424) Conselho Deliberativo Nacional-Cassiano Pereira Dias; 425) Conselho Deliberativo Nacional-Humberto Martins Sandoval; 426) Departamentos Auxiliares do Diretorio Nacional, Departamento Universitario-Gilberto Torres; 427) Departamentos Auxiliares do Diretorio Nacional, Departamento Feminino-Maria Jose Watzl Americano do Brasil; 428) Departamentos Auxiliares do Diretorio Nacional, Departamento Trabalhista-Tuffik Mattar; 429) Departamentos Auxiliares do Diretorio Nacional, Departamento dos Servidores Publicos-Jose Gomes Ribeiro; 430) Departamentos Auxiliares do Diretorio Nacional, Departamento de Divulgação-Henrique Orciuoli; 431) Departamentos Auxiliares do Diretorio Nacional, Departamento de Ação Partidaria-Aristoteles Lima Camara; 432) Deputado Estadual-por Viana Pereira, Evandro M. Viana; 433) Deputado Estadual-por Joel Barbosa, Evandro M. Viana; 434) Deputado Estadual-por Mario Beni, Paulo Lauro; 435) Deputado Estadual-Lino de Mattos; 436) Deputado Estadual-Mota Bicudo; 437) Deputado Estadual-Diogo Bastos; 438) Deputado Estadual-por João Nogueira Adeodato, Olavo Oliveira; 439) Deputado Estadual-Asdrubal Soares; 440) Deputado Estadual-Jonas Correa.

Rio, 7 de Agosto de 1950.

Confere com o original.

Florianus Augusto Soares de Souza
Florianus Augusto Soares de Souza
Secretario Geral do Diretorio Nacional



Assinado por *Florianus Augusto Soares de Souza*
Lo Soares de Souza
Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1950
Em testemunho *mm.*



Doc. 3

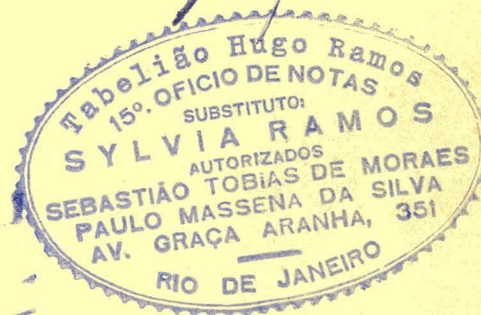
13

Getúlio Dornelles Vargas, cidadão brasileiro nato, no gozo de todos os direitos da cidadania e tendo os requisitos constitucionais indispensáveis para exercer o cargo de Presidente da República, declara aceitar a indicação de seu nome feita pelo Partido Social Progressista.

Em consequência, autoriza por essa forma a direção nacional do referido partido a promover perante o Superior Tribunal Eleitoral o registro de sua candidatura e a praticar todas as demais diligências legais necessárias àquêle fim.

Fazenda Itu, município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 de junho de 1950.

Getúlio Dornelles Vargas



Reconheço a firma
Getúlio Dornelles Vargas
Rio de Janeiro, 18 de Junho de 1950
Em test.º *Hugo Ramos*



Doc. 4 ¹⁴

ARY NECCHY SALAZAR Es-
crivão, do Registro Civil e Provedoria da
Comarca de São Borja, Estado do Rio Grande do
Sul:-

C E R T I F I C O : A pedido de parte interes-
sada que revendo em meu cartorio os livros de assentos de casa-
mentos ao meu cargo no livro numero quatro as folhas trinta e
dois consta sob numero onse o assento de casamento do teor se-
guinte: N U M E R O O N S E: Aos quatro dias do mez de março
do ano de mil novecentos e onse, neste primeiro distrito do ter-
mo e cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul na casa de
residencia do senhor Antonio Sarmanho nesta cidade, as nove horas
da noute, presente o cidadão João Garcia Trois Juiz Distrital e
de casamentos commigo escrivão interino adiante nomeado e assi-
nado e as testemunhas General Manoel Nascimento Vargas, Major -
Viriato Dornelles Vargas e Tenente Antonio Sarmanho, receberam-
se em matrimonio o cidadão Doutor G E T U L I O D O R N E L-
L E S V A R G A S" solteiro com vinte e oito anos de idade -
profissão advogado natural deste Estado e residente nesta cida-
de, filho legitimo do General Manoel Nascimento Vargas e dona Can-
dida Dornelles Vargas, ambos naturaes deste Estado e residentes
nesta cidade, e dona D A R C Y L I M A S A R M A N H O" sol-
teira com quinze anos de idade de profissão domestica natural --
deste Estado residente nesta cidade filha legitima do Tenente --
Antonio Sarmanho natural deste Estado e residente nesta cidade-
e de dona Alzira Lima Sarmanho já falecida e sepultada no cemite-
rio publico desta cidade. E declararam não existir parentesco --
entre ambos em grao prohibido nem outro impedimento legal que
os inibam de cazar-se um com o outro. Em firmeza do que eu Abi-
lio Correa Sá escrivão interino lavro este ato que vai por to-
dos assinados(a.a.) João Garcia Trois - Getulio Dornelles Vargas

ARY NECCHY SALAZAR
ESCRIVÃO

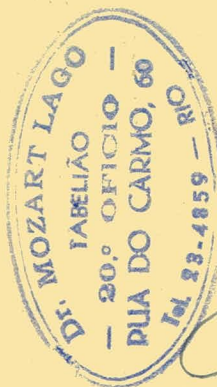
Vargas - Darcy Lima Sarmanho - Manoel do Nascimento Vargas idade sessenta e seis anos fazendeiro e residente nesta cidade. Viriato Dornelles Vargas advogado com trinta e sete anos residente nesta cidade - Antonio Sarmanho viuvo comerciante com quarenta e um anos de idade e residente nesta cidade - Candida Dornelles Vargas Abilio C. Sá. Era o que se continha em dito assento de casamento que para aqui bem e fielmente datilografei de seu original que consta no livro e folhas a principio mencionadas aos quaes me reporto e dou fé. *Ary Necchy Salazar*

escrivão datilografei subscrevo e assino

São Borja, quatorze de Junho de 1950 e cincoenta



FIRMA NO CARTORIO MACIEL
Rua 7 de Set., 1101 - Porto Alegre



Acordado e a firma *Ary Necchy Salazar*
Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1950
Em testemunho *AM* da verdade





Processo n. 2173

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CONCLUSÃO

Faço conclusos ao Ex^{mo}. Sr. Ministro Ribeiro da Costa

Secretaria do T. S. E., em 15 de agosto de 1940

[Assinatura]

Diretor Geral

Sessão de 23.8.50

Processo n. 2173 - Distrito Federal.

Registro do Senador Getulio Vargas pelo P.S.P.

Relator o Sr. Ministro Ribeiro da Costa.

JULGAMENTO

Deferiu-se o registro.

Compareceram os Srs. Ministros: Antonio Carlos Lefayette de
Andrade, Presidente - A.M. Ribeiro da Costa - F. Sá Filho -
Alfredo Machado Guimarães Filho - Djelma Tavares da Cunha
Mello - A. Saboia Lima - Amendo Sampaio Costa e o Dr. Plínio
de Freitas Travessos, Procurador Geral. x

ESTÁ CONFORME

Em 23 / 8 / 19 50

/ABR

Renato de Avelar
Diretor do Serviço Judiciário



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Processo nº 2173

Prot. nº 2377 - Distrito Federal

RESOLUÇÃO N.º 3610

Ordena o registro do cidadão Getulio Dornelles Vargas como candidato á Presidência da República.

Vistos, etc.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o requerimento do delegado do P. S. P., RESOLVE ordenar o registro como candidato á Presidência da República, nas próximas eleições de 3 de outubro, do cidadão Getulio Dornelles Vargas, brasileiro, casado, criador, residente no município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, eleitor, com título expedido pela 3a. Zona Eleitoral deste Distrito Federal, sob o número 5.341, visto preencher as condições de elegibilidade estatuidas pelo art. 80 da Constituição Federal e os requisitos constantes dos arts. 47 e 48 do Código Eleitoral (Lei nº 1.164, de 24-7-1950).

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1950.

NJ.

Acórdão do TSE de 23 de agosto de 1950
Ass. R. Teodoro da Costa, relator
Ass. presentes
Ass. de direito, Barroso
Proc. Geral

— Publicado no "Diário da Justiça"
(17/10/50, pág. 9493) e registrado no
livro respectivo. T. S., em 18/10/1950
Ass.

DATA

Aos 13 dias do mez de outubro de 1950

foram-me entregues estes autos, devidamente assinados para publicação

Eu, Layde P. Figueira lavrei este termo, que
vai assinado pelo Diretor Geral.

J. Figueira

do livro Judiciário, para
assinar.

In 19.10.50

J. Figueira
D. Geral